



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

RESOLUÇÃO Nº 6/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000195/2026-21

Caxias Do Sul-RS, 13 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de abril de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** a Instrução Normativa que dispõe sobre o regulamento de funcionamento do Laboratório de Robótica (RoboLab) do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 12:13)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **ab13c52635**